

LEI MUNICIPAL N° 1486 DE 28/03/85

PROJETO DE LEI N° 1485

" DENOMINA DE RUA ARGEMIRO RODRIGUES DA
SILVA".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através
de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito
Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeito Municipal
autorizado a denominar uma via pública, ainda sem
denominação, de RUA ARGEMIRO RODRIGUES DA SILVA, como
homenagem póstuma à memória daquele que durante sua longa
existência sempre deu provas de ser um cidadão honesto,
prestante e filântropo.

ART° 2° - Revogadas as disposições em
contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 28 de Marco de 1985.

VER.PRES.PEDRO CERIZE / VER.VICE-PRES.DR.LUIZ FERREIRA
CALAFIORI / VER. SECRET .RICARTE TADEU PEDROSO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE